



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.042, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva Paulo Roberto Paschoalino.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 128, I, "o", da Lei Orgânica Ubaense e tendo em vista a tese de Repercussão Geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE 1151237, de que "é comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições".

CONSIDERANDO a reformulação e modernização da quadra poliesportiva existente na E.M. Profª Conceição Gomes Caputo;

CONSIDERANDO que é medida usual na administração pública nominar os próprios municipais com nomes de personalidades da história local, prestando-se lhes, deste modo, homenagem retributiva pelos relevantes serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Paulo Roberto Paschoalino foi um empresário de sucesso e, ademais de ele próprio um grande esportista, foi um importante incentivador e patrocinador do esporte em nossa cidade;

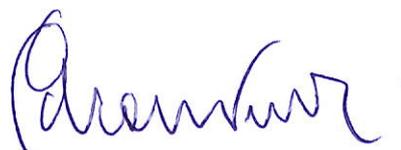
CONSIDERANDO, principalmente, que o nome do Sr. Paulo Roberto Paschoalino remanesce memória da comunidade como um cidadão respeitado, admirado e muito estimado pelo povo de Ubá,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado QUADRA POLIESPORTIVA PAULO ROBERTO PASCHOALINO, o próprio municipal situado na Rua Álvaro Januzzi, 180, Bairro Lourical, Ubá-MG, anexo à E.M. Profª Conceição Gomes Caputo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de julho de 2023.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá